



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## **LEI Nº 790/96**

Concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** De conformidade com o artigo 7º da Lei Complementar nº 005/95, de 04.07.95, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder aos servidores públicos municipais ativos e inativos, 15,0% (quinze por cento) de reajuste salarial, de acordo com as Tabelas I e II - Estrutura Salarial, parte integrante da presente Lei.

**Parágrafo único.** O reajuste salarial de que trata a presente Lei, produzirá efeitos a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 1996.


**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, existentes no Orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

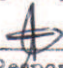
**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 1996.

  
**Dr. RONALD ALMEIDA CANÇADO**  
**-Prefeito Municipal-**

**Projeto de Lei nº 003/96**  
**Autor: Executivo Municipal**

Publicado no jornal  
de Diário do  
Povo, sob n.º 684  
de 04/03/1996  
  
(a) Responsável

Publicado no jornal  
de Diário do  
Interior, sob n.º 1.003  
de 01/07/03/1996  
  
(a) Responsável



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## TABELA I ESTRUTURA SALARIAL

**QUADRO GERENCIAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**  
**- CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR**  
**- CARGOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA**  
**- CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - FUNDAÇÃO**

SÍMBOLO		VENCIMENTO BASE R\$ 1,00
<b>Cargos de Direção e Assessoramento Superior</b>		
DAS	1	851,00
	2	828,00
	3	736,00
	4	713,00
	5	587,00
	6	541,00
	7	495,00
	8	403,00
	9	334,00
	10	253,00
<b>Cargos de Assistência Direta e Imediata</b>		
CAI	1	633,00
	2	587,00
	3	518,00
	4	472,00
	5	334,00
<b>Cargos da Administração Indireta - Fundação</b>		
CAF	1	288,00
	2	242,00
	3	196,00

Publicado no jornal  
de Origem do  
Pevo, sob n.º 684  
de 04/03/1996  
pós-av. 1





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## TABELA II ESTRUTURA SALARIAL QUADRO PERMANENTE

### TABELA DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS-ANEXOS II A VIII

GRUPO SALARIAL	FAIXA SALARIAL/VENCIMENTOS R\$ 1,00						
	01	02	03	04	05	06	07
I	115	121	127	133	138	144	150
II	155	161	170	173	179	184	190
III	196	202	207	213	219	225	230
IV	236	242	248	254	259	265	271
V	276	282	288	294	299	305	311
VI	322	334	345	357	368	380	391
VII	403	414	426	437	449	460	472
VIII	483	495	506	518	529	541	552
IX	564	575	587	598	610	621	633
X	644	656	667	679	690	702	713
XI	731	748	765	782	800	817	834
XII	851	869	886	903	920	938	955
XIII	972	989	1007	1024	1041	1058	1076
XIV	1093	1110	1127	1145	1162	1179	1196
XV	1214	1231	1248	1265	1283	1300	1317

**Publicado no jornal**

de Quarta-feira sob n.º 684

de 04/03/1989

(a) 4